



Câmara Municipal de Biritiba Mirim

Rua João José Guimarães, 125 - Centro - CEP 08940-000 - Biritiba Mirim - São Paulo
Fone: (11) 4694-8430
www.camarabiritibamirim.sp.gov.br

:- PORTARIA N.º 042, DE 25 DE JULHO DE 2025 -:

(Dispõe sobre a nomeação de Comissão temporária de averiguação do quadro permanente de servidores da Câmara Municipal de Biritiba Mirim – SP, e dá outras providências.)

GENIVALDO LEITE DA CUNHA, Presidente da Câmara Municipal de Biritiba Mirim, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO, a Resolução N° 007 de 31 de março de 2023, que dispõe sobre a regulamentação do pagamento da gratificação por função ou acúmulo de atribuições aos servidores da Câmara Municipal de Biritiba Mirim:

RESOLVE:

Art. 1º - Fica instituída a Comissão Temporária de Averiguação do Quadro Permanente de Servidores da Câmara Municipal para o fim de embasara necessidade de Concurso Público.

- **Presidente:** Gabriel Macedo da Costa – Diretor de Secretaria
- **Membros:** Leticia Ayumi Inui - Escriturária
Carolina Miyuki Maeda - Escriturária

Art. 2º - Os servidores designados na presente Portaria recebe gratificação por desempenho de função conforme a Resolução N° 007/2023.

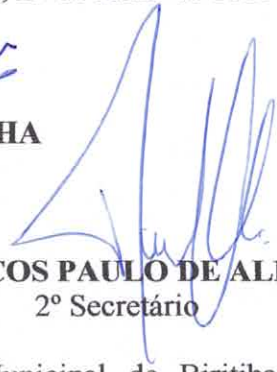
Art. 3º - A Secretaria tomará as providências legais necessárias a integral efetivação do presente ato.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE BIRITIBA MIRIM, 25 de Julho de 2025.


ADAUTO CARDOSO DOS SANTOS
1º Secretário


GENIVALDO LEITE DA CUNHA
Presidente da Câmara


MARCOS PAULO DE ALMEIDA
2º Secretário

Registrada na Secretaria da Câmara Municipal de Biritiba Mirim, publicada e afixada no Quadro de Editais, na mesma data supra.


GABRIEL MACEDO DA COSTA
Diretor da Câmara